



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADO DOE DE 24/03/2026

RESOLUÇÃO CES Nº 03/2026

Aprova, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador ( CISTT/BA) – Biênio 2026 a 2028.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/BA, em sua Trecentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, onde consta sua finalidade de atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros,

### R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (CISTT/BA) para o Biênio 2026 a 2028.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio  
Presidente  
Conselho Estadual de Saúde

HOMOLOGO a **Resolução nº 03/2026** do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, na forma preconizada pelo Art. 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual de Saúde da Bahia